



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A Nº 486/2023

De 25 de Outubro de 2023

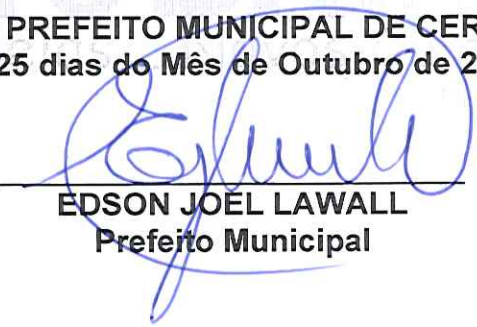
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Cristiane Sabin	04.01.22 a 03.01.23	13 a 27/11/2023
Carlos Alberto Dassi	07.04.22 a 06.04.23	20.11 a 04.12.2023
Dionatan Tiago Soares Pfaff	01.08.22 a 31.07.23	06.11 a 05.12.2023
Irving dos Santos Bredow	08.06.21 a 07.06.22	06.11 a 05.12.2023
Isaquiél Pohlmann Quoos	08.01.22 a 07.01.23	02 a 16.10.2023
Juliana Jost	22.07.22 a 21.07.23	06 a 25.11.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

25 / 10 / 2023


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br